



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 547/2020

De: 18 de Dezembro de 2020

“Dispõe sobre a exoneração do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ÉVELIN LUANI MONTAGNA**, portadora da RG. nº 2324525-5 SESP/MT e do CPF nº 042.263.421-27, Engenheira Civil, CREA/MT nº MT039125-D, da função de Fiscal de Obras designada pela Portaria nº 055/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 18 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal